



DECRETO Nº 114 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"Dispões sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 327, de 11 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, que complementara o mandato com o termino previsto para 05 de Abril de 2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR - Ediana Pereira de Oliveira

SUPLENTE - Teresinha Alves Ribeiro Farias

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Thairinny Cardoso Fagundes Alves

SUPLENTE – Eva Maria da Silva Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR – João Marco Teixeira Fernandes

SUPLENTE – Zirlane da Silva Rocha

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

TITULAR – Genario Caires da Silva

SUPLENTE – Maria da Conceição Paiva da Rocha

Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR – Advane de Jesus Pereira

SUPLENTE – Walnária dos Santos de Oliveira

Sindicato e/ou associação de Aposentados

TITULAR – Jose Ferreira de Souza

SUPLENTE – José Batista de Souza

Grupo Viva Bem

TITULAR – Joana Oliveira Silva

SUPLENTE – Maria Fernandes de Souza Fagundes

Paróquia Nossa Senhora do Livramento

TITULAR – Maria Neide da Conceicao Silva

SUPLENTE – Adilia Gomes Ferreira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Pastoral do Dizimo

TITULAR – Jose Macario Lessa Ferreira

SUPLENTE – Edna Fernandes Vilas Boas Pereira

Legião de Maria

TITULAR – Lindanita Maria da Silva

SUPLENTE – Noeme Bizerra Pereira

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar com efeito retroativo do dia 24/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 07 de abril de 2025.



NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal